



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 525/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o Anexo que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Regularizar a designação do servidor **Geraldo Jose Adrianczyk Staszyszen**, RG 7.572.782-8, que exerceu, de fato, a função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária Estadual de Piraquara II – PEP II, no período de 02 a 16 de setembro de 2013, em substituição ao Titular **Nilson Florencio Gonçalves**, RG 4.452.965-3, que neste período substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 19 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.